



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 206
Do Processo nº 2002-0.009.604-0

Em 08 /12/16 ... ANA MARIA GIL AUGÉ
Arquiteta
SEL. - DEE

AUTOS: Processo nº 2002-0.009.604-0
INTERESSADO: MARTINS PEREIRA CONST. E INCORP. LTDA.
LOCAL: R. Nicolau Tolentino de Almeida, 61 x
Av. Parada Pinto, 517 x Av. Penha Brasil x
Córrego Água Preta
SQL: 305.051.0211-8 e outros
ASSUNTO: Termo de Verificação de Execução Parcial de Obras

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS-G, quanto à aceitação da documentação apresentada para comprovação de não paralização das obras de conjunto residencial. Retorno ao Plenário.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/142/2016

A CEUSO, em sua 1289ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2016, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 199 a 204, revendo toda a análise já efetuada no presente, inclusive o contido no TID nº 14349724, por unanimidade dos votos, deliberou:

1. O pedido inicial trata de solicitação de TVEPO para os blocos "J" e "C", o qual já foi devidamente deferido, com o respectivo documento emitido à fl. 38 em 06/02/2002.
2. Considerando a expressa solicitação do interessado à fl. 197, para emissão do TVEPO dos blocos "A", "B", "I", "L", "M" e "N", em face do tempo decorrido, da situação fática, dos documentos apresentados e que em vistoria foi constatada a implantação da infraestrutura do empreendimento, esta Comissão entende ser passível a emissão requerida, através de nova solicitação de pedido de TVEPO e recolhimento das taxas devidas para os referidos blocos.
3. A consulta previamente formulada por PARHIS quanto à validade do Alvará não faz parte deste pleito.

Acompanham o processo nº 1989-0.001.562-1 com 01 (uma) caixa de plantas e o TID 14349724

08 /dezembro/2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/738/16/